



PORT. Nº	1793
PUBLICADA NO	
DOU de	04/10/12
Seção	2 Pág. 20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.793, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018342/2012-79, resolve:

Conceder, a partir de 26.07.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **JOSELENA FERREIRA DE MOURA CARDOSO**, na condição de esposa, por morte do servidor IVAN DE MOURA CARDOSO, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1119498.


**THIAGO FÉLPE SOARES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 03/10/12